



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 130/10 , de 26 de Novembro de 2010.

O Prefeito Municipal de Jaciara Estado de Mato Grosso, **MAX JOEL RUSSI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º NOMEAR, como membros **TITULARES** e **SUPLENTES**, representantes dos respectivos órgãos, que integram o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JACIARA**, as seguintes pessoas:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL :

TITULAR: LUIZ MAURICIO BARBOSA BONVINI –
SUPLENTE: LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA

TITULAR: GISELE CRISTINA ZORZELA A. BITENCOURT
SUPLENTE: MILTON FERREIRA JUNIOR

TITULAR: WANDERLUCY BATISTA FERREIRA
SUPLENTE: SANDRA HELENA TURRA CHAVARELLI

TITULAR: SÉRGIO LUCIO DA SILVA
SUPLENTE: DINA MÁRCIA CHICARINO CAIRES

REPRESENTANTES DAS POUSADAS E HOTÉIS

TITULAR: IVANA APARECIDA MENEGUETTI PIRES
SUPLENTE: CIRLEI TERRES

REPRESENTANTES DOS ARTISTAS E ARTESÃOS

TITULAR: GETANI PEREIRA VIANA
SUPLENTE: ZELIR RODRIGUES

REPRESENTANTES DOS GUIAS E CONDUTORES

TITULAR: SANDRA ZOTELLI
SUPLENTE: NÉLIDA RODRIGUES MANEIRO

REPRESENTANTES ATRATIVOS TURÍSTICOS

TITULAR: KELLY DE VIEGLER MARTELLI



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

SUPLENTE: LUCÉLIA DA SILVA BOTELHO DE SOUZA

REPRESENTANTES DOS BARES E RESTAURANTES

TITULAR: JOSÉ CARLOS OLIVEIRA

SUPLENTE: JOSÉ DA ROCHA

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

TITULAR: MARCELO IVAN KLAIN

SUPLENTE: PATRICIA MARELI DE ALMEIDA

REPRESENTANTES DAS AGÊNCIAS DE TURISMO

TITULAR: RAFAEL MARTINS SONSIN

SUPLENTE: FÁBIO BARLETA

REPRESENTANTE DOS OPERADORES DOS ESPORTES DE AVENTURA

TITULAR: VINÍCIUS DE FREITAS

SUPLENTE: MAURICIO BARLETA

2º - A Diretoria do Conselho Municipal de Turismo será composta pelos seguintes membros, já nomeados:

PRESIDENTE: KELLY DE VIEGLER MARTELLI

VICE PRESIDENTE: IVANA APARECIDA MENEGUETTI PIRES

SECRETÁRIA: GISELE CRISTINA ZORZELA A. BITENCOURT

COORDENADORA GERAL: CIRLEI TERRES.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 de Novembro de 2010.

**MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

**MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL**